



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração Nº 05 - Estadual
EXERCÍCIO: 2.018
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob
ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
30.11.2018	Novembro	R\$ 2.446,17
Total Repassado		R\$ 2.446,17

PLANILHA DE DESPESAS

<u>Data Emissão Nota</u>	<u>Nº Nota</u>	<u>Descriminar natureza da despesa</u>	<u>Nº Cheque</u>	<u>Valor Nota (R\$) (ou pago)</u>
07.11.18	Recibo	Folha de Pagamento – FGTS	Débito	142,79
08.11.18	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.755,78
TOTAL				1.898,57

Números de documentos: 02 (Dois)

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 2.004,35
(+) Valor Repassado	R\$ 2.446,17
(+) Total acumulado	R\$ 4.450,52
(-) Despesas comprovadas	R\$ 1.898,57
(+) Depósito de tarifas	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 2.551,95
(+) Rendimento	- R\$ 0,41
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 2.551,54



Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 04 de Dezembro de 2.018

Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente
CPF 276.150.338.45

Vivian Sampaio Casati
Tesoureiro
CPF 307.066.878-09